

Comarca de Manaus

1º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal

OFÍCIO

Ofício nº 763/2023 - JEFPEM

Processo nº 0621496-50.2020.8.04.0001

Classe:Procedimento do Juizado Especial Cível/PROC

Requerente: Kátia Pereira Serrão

Advogado(a): Luis Albert dos Santos Oliveira, OAB/AM n°8251

Requerido: Fundação de Vigilância em Saúde - FVS

Manaus, 05 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente,

O(a) Dr(a) Antonio Itamar de Sousa Gonzaga, Juiz(íza) de Direito do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal, REQUISITA ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas as providências necessárias para o pagamento da importância de R\$ 35.597,38 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), na forma a seguir discriminada:

Credor	CPF
Kátia Pereira Serrão	83273980249

Crédito:

Valor Corrigido	Percentual dos juros aplicado	Valor dos juros	Valor bruto
R\$ 33.233,51	0,5%	R\$ 2.363,87	R\$ 35.597,38

Deduções:

Contribu previdence	3	Órgão previdenciário	CNPJ do órgão previdenciário
(x) Sim	() Não	AMAZONPREV	04.986.163/0001-46

Av. Paraíba S/N°, Fórum Henoch Reis, Fórum Ministro Henoch Reis, São Francisco - CEP 69079-265, Fone: 3303-5184, Manaus-AM - E-mail: JFPEM@tjam.jus.br



Comarca de Manaus

1º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal

Imposto de	e Renda	Deduçõ	ses da base de cálculo	Número de meses RRA
(x) Sim	() Não	(x) Sim	() Não	60

Honorários Contratuais

Credor	OAB/AM	
Luis Albert dos Santos Oliveira	8251	

Crédito:

Valor Corrigido	Percentual dos juros aplicado	Valor dos juros	Valor bruto
R\$ 10.679,21	0,0%	R\$ 0,00	R\$ 10.679,21

Deducões:

Contribuição previdenciária		Órgão previdenciário	CNPJ do órgão previdenciário
() Sim	(x) Não	-	-

Imposto de Reno	Deduções da base de cálculo	Número de meses RRA
() Sim (x)	Não () Sim (x) Não	-

Obs.: No caso de penhora, honorário contratual ou cessão parcial de crédito os valores correspondentes devem ser especificados, nos moldes do quadro acima e somados ao do beneficiário originário no mesmo ofício precatório.

- •Ente público devedor: Fundação de Vigilância em Saúde FVS
- •CNPJ do ente devedor: 07.141.411/0001-46
- •Natureza da obrigação (assunto) a que se refere o pagamento:

Av. Paraíba S/N°, Fórum Henoch Reis, Fórum Ministro Henoch Reis, São Francisco - CEP 69079-265, Fone: 3303-5184, Manaus-AM - E-mail: JFPEM@tjam.jus.br



Comarca de Manaus

1º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal

(x) Administrativo	() CIVII
() Constitucional	() Trabalhista
() Tributário	() Acidente de Trabalho
•Natureza do crédito:	
ALIMENTAR	COMUM
(x) Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões.	() Não-Alimentar
() Benefícios Previdenciários e Indenizações por morte ou por invalidez	() Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3°, ADCT)
Data de Nascimento 09/06/1973	() Desapropriações - Demais
(x) Ativo () Aposentado () Pensionista	
Doença Grave () sim (x) não	
Pessoa com deficiência () sim (x) não	
Pagamento da parcela superpreferencial () sim (x) não	

- •Data-base utilizada na definição do valor do crédito: 31/03/2021
- •Data do trânsito em julgado da sentença ou acórdão no processo de conhecimento: 21.09.2020.
- •Data do trânsito em julgado dos embargos à execução ou da decisão que resolveu a impugnação ao cálculo no cumprimento da sentença, ou do decurso do prazo para sua apresentação: 31/03/2023
- •Data do reconhecimento da parcela incontroversa, se for o caso: não se aplica

presente requisição é extraída dos autos de Piso Salarial, Processo

Av. Paraíba S/Nº, Fórum Henoch Reis, Fórum Ministro Henoch Reis, São Francisco - CEP 69079-265, Fone: 3303-5184, Manaus-AM - E-mail: JFPEM@tjam.jus.br



Comarca de Manaus 1º Juizado Especial da Fazenda Pública Estadual e Municipal

0621496-50.2020.8.04.0001, movida(o) por Kátia Pereira Serrão em desfavor de Fundação de Vigilância em Saúde - FVS, originada da Ação ajuizada em 18/02/2020 perante este Juízo.

Manaus/AM, em 05 de maio de 2023, eu, Celso Rabelo Costa Filho, lavrei e subscrevo o presente, conforme o constante nos autos, pelo que dou fé.

Antonio Itamar de Sousa Gonzaga Juiz de Direito